IND. JR REAL - FICHA N.º

Cartório de Registro de Imóveis 1.ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA-Ceará
Galeria Pedro Jorge, 31 — Fones: 26-32-61
Crisanto de Holanda Pimentel
OFICIAL

MATRÍCULA	1278
REGISTRO GERAL	DATA 13-maio-1976
RUBRICA	FICHA 1

CNM 020719.2.0001278-47

Imóvel: Um terreno situado nesta cidade, no prolongamento da Cidade do Funcionário, na Rua Valter de Castro, antiga rua sem denominação oficial, lado poente, constituido / por partes dos lotes ns.23 e 24, da quadra nº16, do loteamento denominado "Parque // Emyrmão", medindo 12,00m de frente por 33,00m de fundos, limitando-se: ao norte, com a parte restante do lote nº23; ao sul, com a outra parte restante do lote nº24; ao / nascente, com a dita rua Valter de Castro, antiga sem denominação oficial; e, ao poente, com as partes dos lotes ns.8 e 9, tudo da referida quadra nº16. Código da Prefeitura M. de Fortaleza nº30.185.447.000.

Proprietários: MARIA JOSÈ VIANA BESSA, portadora do CIC nº018.651.963, de prendas do lar e seu marido RAIMUNDO BESSA PINTO, públicitário, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Valter de Castro nº406.

Título Aquisitivo: Transcrição número 71.648, deste Cartório.

Oficial: Marlene Araujo Nogueira, substituta do Of

R.01/1278, de 13 de maio de 1976.

Título: Compra e venda.

Transmitentes: MARIA JOSÈ VIANA BESSA e seu marido RAIMUNDO BESSA PINTO, acima qualificados.

Adquirente: MARIA SILVANIRA FONTELES CHAVES, casada, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Joaquim Emygdio de Castro nº300, portadora do CIC/ nº090.942.703-82. todos brasileiros.

Fórma do titulo: Escritura Pública de 19 de dezembro de 1975, lavrada no 3º Oficio de Notas desta Capital (L.nº186, fls.60).

Valor: Cr$ 8.000,00.

Condições: Não constam.

Registrado por: Raimundo Silva da Costa
(Raimundo Silva da Costa-Escr, Compromissado)

Oficial: Marlene Araujo Nogueira, substituta do Of

R.02/1278 de 27 de Março de 1978:

Imóvel: O descrito na Matricula supra.

Título: Compra e venda:

Transmitentes: MARIA SILVANIRA FONTELES CHAVES, de prendas do lar e seu marido ANTÔNIO TOMAZ CHAVES, agricultor, residentes e domiciliados nesta Capital, inscritos no / CPF nº090.942.703-82.

Adquirente: OSWALDO MAIA DE CASTRO, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF sob nº020.498.302-97.

continua no verso.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KSTYD-W7TAN-UGT6B-7M9S2.

MATRICULA	FICHA	
1278	1 VERSO	Continua na Ficha n.º 02

Forma do Título: Escritura Pública de Compra e venda, datada de 31 de Janeiro de 1978, lavrada no 3º Ofício de Notas desta Capital (L.nº193, fls.16).

Valor do Contrato: Cr$ 150.000,00.

Condições: Não constam:

Registrado por: Raimundo Silva da Costa

(Raimundo Silva da Costa-Escr. compromissado).

Oficial: Cesantina Pimentel Alves Pereira - st do oficial

AV.03/1278-de 25 de janeiro de 1995.

Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o requerimento datado de 16 de janeiro de 1995, apresentado e arquivado neste/// Cartório, a construção de uma casa residencial localizada á Rua Walter de Castro de nº 400, Cidade dos Funcionários, nesta capital, com uma /// área construida de 78,00m2, encravada em terreno com uma área 396,00m2, que mede e confronta-se; Ao norte(lado direito)com a casa de nº 406 da Rua Walter de Castro por onde mede 33,00m; Ao sul(lado esquerdo)com a / casa de nº 388 da Rua Walter de Castro por onde mede 33,00m; Ao leste// (frente)com a Rua Walter de Castro por onde mede 12,00m; Ao oeste(fundos)com a casa de nº 939 da Rua Manuel Monteiro por onde mede 12,00m.// Eu Maria de Fátima Cayuela Campos Andrade escrevente compromissada, datilografei, subscrevo. Cesantina Pimentel Alves Pereira - Sub-st. Oficial.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos, na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 29/07/2015

Substituto(a)

() Aline de Castro e Silva () Ironildes Bonfim Fernandes
() Ivina Gê Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Linhares () Soraia Melo Torres Pinheiro

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KSTYD-W7TAN-UGT6B-7M9S2.

CNM: 020719.2.0001276-53

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 1278	Ficha 02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.1278, vindos da ficha N°01 . ////////////////////////////

AV.04/1278 - RETIFICAÇÃO DE NOME - Conforme requerimento datado de 09/01/2015, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF,e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo 1° Registro Civil de Brejo Santo/CE, Livro n° B-12, às fls. 189, sob o n° 3274, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para retificar no R.02 desta matrícula, o nome do proprietário, onde se lê: ''OSWALDO MAIA DE CASTRO'', leia-se: ''OSVALDO MAIA DE CASTRO''. Prenotado sob o N°: 262893. FORTALEZA, 23 de Junho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 29 de Julho de 2015. //

Eu, _____,conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, _____,assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

AV.05/1278 - QUALIFICAÇÃO - Conforme requerimento, datado de 08/12/2014, Comprovantes de Situação Cadastral no CPF, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo 1° Registro Civil de Brejo Santo/CE, Livro n° B-12, às fls. 189, sob o n° 3274, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que os proprietários OSVALDO MAIA DE CASTRO e seu cônjuge MARIA LUZANIRA FREITAS DE CASTRO, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o n° 525.400.733-87, são casados pelo regime da comunhão universal de bens, casamento realizado em 09/12/1969. Prenotado sob o N°: 262893. FORTALEZA, 23 de Junho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 29 de Julho de 2015. /////

Eu, _____,conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, _____,assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

R.06/1278 - GARANTIA HIPOTECÁRIA - Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, datada de 08/12/2014, lavrada no 9° Ofício de Notas desta Capital, Cartório Péricles Junior, Livro 195, às fls. 235, os proprietários/hipotecantes OSVALDO MAIA DE CASTRO e seu cônjuge MARIA LUZANIRA FREITAS DE CASTRO, já qualificados, dão em HIPOTECA de 1° Grau, e sem concorrência o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora hipotecária JBL FOMENTO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Paurilo Barroso, n°242, bairro Maraponga, inscrita no CNPJ n° 03.197.182/0001-20, para garantia de uma dívida no valor de R$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), em nome da Devedora STS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 18.169.518/0001-19, com sede nesta Capital na Av. Oliveira Paiva, n° 1952, sala 12, bairro Cidade dos Funcionários, representada por seus sócios administradores Odarlan Freitas de Castro, inscrito no CPF n° 715.654.003-30, e Daniele Schramm Bezerra de Castro, inscrita no CPF n° 659.788.543-00, ambos brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Vilar de Andrade, n° 1907, Bairro Sapiranga; em cumprimento ao Contrato de Fomento Mercantil de n°1416, correspondente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado entre a proprietária e a credora hipotecária firmado em 08/12/2014, mais acréscimos e encargos legais. O débito será liquidado pela devedora até a data de 08/06/2015, representada por 7 (sete) notas promissórias emitida pela devedora, assim descritos: R$ 6.000,00 (seis mil reais) com vencimento para 08/01/2015, R$ 6.000,00

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KSTYD-W7TAN-UGT6B-7M9S2.

CNM: 020719.2.0001276-53

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 1278	Ficha 02

(seis mil reais) com vencimento para 08/02/2015, R$ 6.000,00 (seis mil reais) com vencimento para 08/03/2015, R$ 6.000,00 (seis mil reais) com vencimento para 08/04/2015, R$ 6.000,00 (seis mil reais) com vencimento para 08/05/2015, R$ 6.000,00 (seis mil reais) com vencimento para 08/06/2015, e R$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimento para 08/06/2015, que está vinculada à garantia, totalizando a dívida em R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); constando na Escritura demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 262893. FORTALEZA, 23 de Junho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 29 de Julho de 2015. //

Eu, _____, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, _____, assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza/CE, 13 / 06 / 2017,

Substituto(a) _____

() Ivina Gê Trigueiro () Ironildes Bonfim Fernandes
() Mary Anne Lima Linhares () João Evangelista Araújo Neto
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Sorsia Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 03

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KSTYD-W7TAN-UGT6B-7M9S2.

CNM: 020719.2.0001276-53

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 1.278	Ficha 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°1.278, vindos da ficha anterior. ////////////////////////////////

Av-07/1.278 -CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Nos termos do documento autêntico da credora JBL FOMENTO MERCANTIL LTDA, datado de 10/08/2015, Fortaleza/CE apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Hipoteca objeto do R.06 desta matrícula para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 281.764, Fortaleza, 02/06/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/06/2017.
Eu, _____, conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.
Eu, _____, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935 / 94.
Fortaleza, CE, 01/07/2022

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () João Evangelista Araújo Neto
() Helena de Paula Ramos () Karen de Queiroz Barros
() Iliana Lima Santos Bianchi (x) Pedro Fabricio Pinheiro
() Ingrid Clemantina Rodrigues Fatori () Sorsia Melo Torres Pinheiro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KSTYD-W7TAN-UGT6B-7M9S2.

CNM: 020719.2.0001276-53

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 04

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KSTYD-W7TAN-UGT6B-7M9S2.

CNM: 020719.2.0001276-53

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 1.278	Ficha 04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°1.278, vindos da ficha anterior. ////////////////////////////////

R-08/1.278 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - De acordo com a Cédula de Crédito Bancário n° 0010313966, datada de 17/06/2022, os proprietários/garantidores, OSVALDO MAIA DE CASTRO e MARIA LUZANIRA FREITAS DE CASTRO, já qualificados, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei n° 9.514, de 20/11/97, ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2035, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42, comparecendo como EMITENTES: ODARLAN FREITAS DE CASTRO, brasileiro, empresário, portador do documento de identificação RG n° 99013009388- SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 715.654.003-30, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 01/03/2008, na vigência da Lei n° 6.515/77, e sua cônjuge DANIELE SCHRAMM BEZERRA DE CASTRO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 659.788.543-00, residentes e domiciliados na Rua Jose Vilar de Andrade, n° 1907, Sapiranga-Coite, Fortaleza/CE; para garantia de uma dívida nos seguintes termos: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); Valor Estimado da Parcela: R$ 7.952,18; Juros Remuneratórios Efetivos: 1,3500% ao mês e 17,4587% ao ano; Quantidade de parcelas: 240; Periódicidade das Parcelas: mensal; Vencimento da 1ª Parcela: 17/08/2022; Vencimento da última parcela: 17/06/2042; Encargos Moratórios: (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; Custo Efetivo Total - CET: 18,87% ao ano; constando na referida cédula demais termos e condições. Prenotado sob o n° 346.003, Fortaleza, 21/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/07/2022.
Eu, _____, conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

Av-09/1.278 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.08 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia, as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datadas de 21/06/2022 e as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n° 19603838/2022 e n° 19603924/2022, datadas de 21/06/2022, todas em nome dos outorgantes da garantia real. Prenotado sob o n° 346.003, Fortaleza, 21/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/07/2022.
Eu, _____, conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.
Fortaleza, (CE). 24/04/2024
() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros
() Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KSTYD-W7TAN-UGT6B-7M9S2.

CNM: 020719.2.0001276-53

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº:

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KSTYD-W7TAN-UGT6B-7M9S2.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 1.278 020719.2.0001278-47	Ficha 05

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°1.278, vindos da ficha anterior. ////////////////////////////////

Av-10/1.278 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A 26/01/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo DANIELE SCHRAMM BEZERRA DE CASTRO, MARIA LUZANIRA FREITAS DE CASTRO e OSVALDO MAIA DE CASTRO, o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciente, e ODARLAN FREITAS DE CASTRO sido notificado por sua devedora solidária Daniele Schramm Bezerra de Castro, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 775969, 775970, 775971 e 775972, datada(s) de 28/03/2024, 04/03/2024, 28/03/2024 e 28/03/2024, expedida(s) pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 368.945, Fortaleza, 09/01/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/04/2024.
Eu, _____, conferi e assinei Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 239,23. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC394174-B9M9

Av-11/1.278 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 15/05/2024, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7° da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 373.736, Fortaleza, 15/05/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/05/2024.
Eu, _____, conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 4.829,99. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC169716-D4J9

Av-12/1.278 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao Av.11 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI n°(s) 9325/2024, paga(s) em 13/05/2024. Prenotado sob o n° 373.736, Fortaleza, 15/05/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/05/2024.
Eu, _____, conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC608582-F5T9

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KSTYD-W7TAN-UGT6B-7M9S2.

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO : 373736

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÌCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site https://selodigital.tjce.jus.br/portal nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4028,05 / Fermoju: 210,61 / Selo: 82,60 / ISS: 201,41 / FAADEP: 201,39 / FRMMP: 201,39 / Total: 4925,45

Fortaleza, 27 de maio de 2024.

_____Assinado Digitalmente_____
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20240515000173
Total Emolumentos	4.028,05
Total FERMOJU	210,61
Total Selos	82,60
Valor Total	4.321,26
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 11: R$ 900.000,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7013 / 7018 / 7009 / 7010 / 7025 / 7020	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABD666840-J9G9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vlidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ABC608582-F5T9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vlidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABC169716-D4J9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vlidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KSTYD-W7TAN-UGT6B-7M9S2.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KSTYD-W7TAN-UGT6B-7M9S2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Iliana Lima Santos Bianchi (CPF 015.167.823-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KSTYD-W7TAN-UGT6B-7M9S2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KSTYD-W7TAN-UGT6B-7M9S2.